



EX. ON. CA - 002.205.460.004

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34621100

Ofício nº 260/SERENG_SCA/5217
Protocolo COMAER nº 67270.007830/2010-39

Canoas, 24 de fevereiro de 2011.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Loteamento Residencial .

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento nº MP-119/2010CD, de 26 de agosto de 2010, do Eng. Marco Aurélio Coelho Piazza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Loteamento Residencial, denominado "Loteamento Residencial Jardim Bragança", a localizar-se na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, nº 4145, no Município de Porto Alegre, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação do referido Loteamento, **contanto que fique limitado à altitude máxima de 61,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da implantação), para as futuras edificações ou outros tipos de aproveitamentos, de acordo com gabarito da Área Horizontal 3 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.

(FL 2/2 do Of Ext nº 260/SERENG_SCA/5217 - VCOMAR, de 24 FEV 2011 - Prot.COMAER nº 67270.007830/2010-39)

2. Este Ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

®


JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

